"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- ESTADO DE MINAS GERAIS"
RUA BARÃO DE PIUMHY 121- CENTRO - F O R M I G A - M G
CEP 37290/000 C G C 16.784.720/0001- 25

LEI No: 2655 DE 19.AGOSTO. 1996

RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA O CONSELHO COMUNITARIO RURAL DE MORRO CAVADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI ".

ARTIGO PRIMEIRO : FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA O "CONSELHO COMUNITARIO RURAL DE MORRO CAVADO CGC 00.339.096/0001-17- COM SEDE A RUA PRINCIPAL EM MORRO CAVADO,NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 21.AGOSTO DE 1996.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO [illegible] RIBEIRO
Secretário de Gabinete.